



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL ELEITORAL 004/2026

IMPUGNAÇÕES A REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna público que não foram apresentadas impugnações aos registros de candidatura referentes às Eleições 2026**, para os cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade profissional) e Diretores da Mútua- (Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro), informando, ainda, que o dia **14 de maio de 2026** constitui a data-limite para julgamento dos registros de candidatura, ocasião em que serão analisados o atendimento às condições de elegibilidade, às causas de inelegibilidade e às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2026.

Eng. Civil Maristela Ishibashi Toko de Barros
Coordenadora da CER-MS





Documento assinado digitalmente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Coordenador**, em **07/05/2026**, às **18:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

